



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0217/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros as advogadas CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA, OAB/BA 76057; CAMILLE OLIVEIRA SILVA GAMA, OAB/BA 71725; CAREM GABRIELE GUERREIRO DE SOUZA LAGOS, OAB/BA 73445,** como colaboradores os senhores **ANNE RODRIGUES ANDRADE GUERRA, CPF nº 140.263.956-26; FILIPE DE SANTANA BARRÊTO, CPF nº 078.012.395-63; GABRIEL SILVA OLIVEIRA, CPF nº 865.423.125-44; GIULIA STRACQUADANIO PEREIRA, CPF nº 091.893.415-03; RODRIGO OLIVEIRA BOAVENTURA ARAUJO, CPF nº 022.581.135-98** da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA